



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

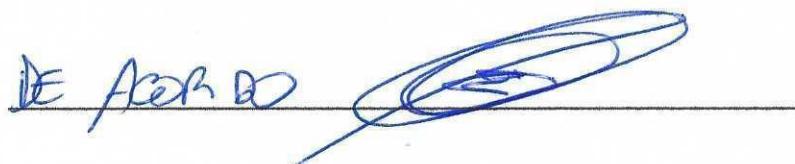
Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 051 de 25 de agosto de 2025, que autoriza a cessão de direito real de uso de espaço público, de forma gratuita, à empresa Paulo Roberto de Lima Ribeiro – FERPAM Estruturas Metálicas.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

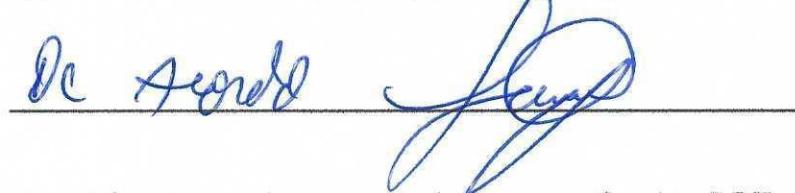
Desta forma, esta Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 27 de agosto de 2025.

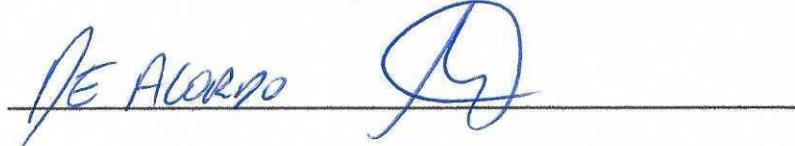
PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP



VICE-PRESIDENTE: Lauro Garbozza – Partido PP



RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

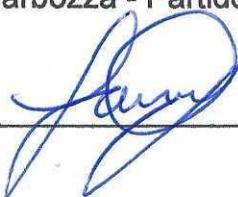
Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 051 de 25 de agosto de 2025, que autoriza a cessão de direito real de uso de espaço público, de forma gratuita, à empresa Paulo Roberto de Lima Ribeiro – FERPAM Estruturas Metálicas.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 27 de agosto de 2025

PRESIDENTE: Lauro Garbozza - Partido PP

De Acordo 

VICE-PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP

De Acordo 

RELATOR: Jonas Alves – Partido PDT

De Acordo 